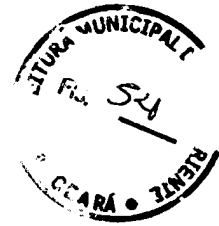




PREFEITURA DE
NOVO ORIENTE



TERMO DE RATIFICAÇÃO



O (A) ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER, conforme relacionado abaixo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º SE-DE-03.12.2021**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE PALESTRA SOBRE IPM(INDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS), ATRAVÉS DA VERIFICAÇÃO DOS INDICES DE DISTRIBUIÇÃO DO ICMS: VAF-VALOR ADICIONADO FISCAL, VA-VALOR AGREGADO/PRODUTOS PRIMÁRIOS, IQE-INDICE DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO, IQS-INDICE DA QUALIDADE DE SAÚDE E IQM-INDICE DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE. A FIM DE NORTEAR A GESTÃO PARA A IMPORTÂNCIA DA BOA GESTÃO DESSES INDICADORES E SEUS RETORNOS MONÉTARIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE NOVO ORIENTE/CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.**

Novo Oriente/CE, 03 DE DEZEMBRO DE 2021

MARIA DO SOCORRO VIEIRA SOUSA TEIXEIRA
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO